Dossiê da emenda Pix 202542010001

Plano de ação 09032025-084272 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 316.057,50 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Fávaro
Beneficiário	RESERVA DO CABAÇAL (MT)
Município / IBGE	Reserva do Cabaçal / 5107156
População (IBGE)	1978
Valor previsto	R$ 316.057,50
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 316.057,50
Valor repassado	R$ 316.057,50
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Aquisição de uma Van a Díesel destinada a transporte de pacientes

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542010001 de Carlos Fávaro
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-04-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 316.057,50: 2025OB006553

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84272/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84272/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84272/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542010001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.